



PORTARIA Nº 669, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 05, de 19 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionadas, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que irá coordenar a execução do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 05, de 19 de março de 2024, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores, em caráter temporário, para o ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Ensino:

I - Marcelo Ivan Flores, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação, matrícula nº 3344/05 - Presidente;

II - Cleria Wenzel Grzebieluchas, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1403/13 - Membro;

III - Elizangela Calegari, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1929/01 - Membro;

IV - Mikeli Malaquias Bertoleti, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 4046/01 - Membro;

V - Uilson Machado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 141/01 - Membro.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 05/2024 aferir títulos, requerimentos e certificados, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de março de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal